



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 04

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e dez, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a quarta reunião do Conselho Administrativo, sob a Presidência do Sr. **OSVALDO HULLE**, com a presença dos membros deste Conselho: **SANDRA HELENA BELLON**, **SILVIO FALCÃO SPERANDIO**, **RÔMULO LOPES BERNABÉ**, **GILMAR LUIZ BORLOT** e **MARIA HELENA COTA VASCONCELOS**. Registrada a ausência do conselheiro NILSON ESCOPELLE GOMES, devidamente justificada. Registrada ainda a presença do Diretor de Investimentos do IPAJM, Sr. Gilberto de Souza Tulli, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Rogério Augusto Mendes de Mattos e da Diretora Técnica, Sra. Regina Faria Santos Alves da Silva. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o Presidente Executivo passou ao segundo ponto da pauta, o qual trata da Abertura de Crédito Suplementar para pagamento do Abono Salarial concedido aos inativos e pensionistas do Estado, registrando que tal suplementação é somente um remanejamento interno do orçamento. Com a palavra, a conselheira relatora, Sra. Sandra Bellon, submeteu seu voto ao Conselho nos termos do parecer anexado à presente ata, ficando aprovada, por unanimidade, a suplementação nos termos no voto apresentado. Passando ao terceiro ponto da pauta, referente a proposta da Política de Investimentos – exercício 2011, o Presidente ressaltou a alteração recente na legislação, de forma que a política de investimentos de 2011 já deverá atender a Resolução nº 3922/2010, que trata de investimentos no RPPS. Prosseguindo, a conselheira relatora, Sra. Sandra Bellon, submeteu seu voto ao Conselho nos termos do parecer anexado à presente ata, ficando aprovada, por unanimidade, a proposta de Política de Investimentos para o exercício 2011, nos termos apresentado pela Direção do IPAJM e conforme o parecer apresentado pela conselheira relatora, os quais seguem anexados à presente ata. Considerando a ausência do conselheiro Nilson na presente reunião, não foi possível sua assinatura na proposta de Política de Investimentos – exercício 2011. Passando ao quarto ponto da pauta, e em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



atendimento ao Art. 2º, inciso V da Portaria MPS nº 345/2009, o Presidente passou a palavra ao Diretor de Investimentos do IPAJM, Sr. Gilberto, para apresentar ao Conselho o relatório de Investimentos dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA no período compreendido entre 01/01/2010 a 30/11/2010, previamente encaminhado ao endereço eletrônico dos conselheiros, registrando ainda que esse artigo da norma não era atendido pelo fato de que o IPAJM não tinha na sua estrutura organizacional uma área específica para tratar dos investimentos do Regime. Com a palavra, o Diretor disse que o presente relatório explicita, não só os resultados das aplicações dos recursos propriamente ditas, mas também as ações da Direção da Autarquia relacionadas aos investimentos. Apresentou o contexto da atividade de investir no âmbito do IPAJM, dizendo que as aplicações eram processadas em um único banco (BANESTES), com uma grande aversão ao risco. Assim que possível, houve o credenciamento de instituições para aplicação dos recursos, aprovado pelo Conselho Administrativo, e a criação da Diretoria de Investimentos, Gerência de Investimentos e do Comitê de Investimentos, sendo toda equipe devidamente certificada para atuar na área. O Sr. Gilberto frisou ainda que o IPAJM obteve bons resultados com a aplicação em renda variável, e só não foi melhor pois o volume de recursos aplicados em renda variável eram poucos. Na oportunidade, a conselheira Maria Helena registrou que é sempre bom mensurar os possíveis estragos que a aplicação em renda variável pode causar, dado que se trata de manipulação de dinheiro dos segurados. O Sr. Gilberto, na oportunidade, registrou sua posição conservadora na aplicação dos recursos, mas frisou que, a aplicação sendo processada somente em renda fixa, dificilmente o IPAJM atingirá a meta atuarial. Disse ainda que, no caso do IPAJM, tem-se a vantagem de que os recursos aplicados em renda variável são a longo prazo, diminuindo ainda mais a probabilidade de uma perda efetiva, de forma que poderá ser pensada a melhor época para resgate desses recursos. Com a palavra, o conselheiro Rômulo registrou sua preocupação com a aplicação dos recursos em renda variável, visto que trata-se de dinheiro público e, assim como o resultado foi positivo, poderia ser negativo. Prosseguindo, o Diretor informou que uma porcentagem dos recursos estão investidos em título público, com garantia de rentabilidade acima da meta. Frisou que, em 30/11/2010, o IPAJM estava totalmente enquadrado na Resolução CMN nº 3790/2009 e CMN nº 3922/2010, o que fica evidenciado no Anexo I do relatório em discussão. No Anexo II fica explícito que a Direção do IPAJM adequou o Patrimônio Líquido (PL) do Fundo Financeiro e da conta de Administração, de forma a reduzir o saldo excedente e facilitar o atingimento da meta atuarial. Finalizou dizendo que, no período avaliado, o IPAJM obteve um rendimento acumulado de R\$ 28,04 milhões na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



aplicação de seus recursos, o que representa 9% (nove por cento) do PL inicial acrescido do total líquido de aplicações no período. Com a palavra, o Presidente Executivo disse que o objetivo dessa apresentação foi de colocar o Conselho a par da situação das aplicações dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA, o que será feito periodicamente, conforme prevê a legislação vigente. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, o Presidente Executivo disse que foi publicada no Diário Oficial de 08/12/2010 a Lei Complementar nº 572/2010, que altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351/2005, este último que autoriza o IPAJM a arcar com despesas de hospedagem, inscrição e passagens aéreas para os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPAJM para participar em eventos relacionados ao ES-PREVIDÊNCIA. Por fim, ficou definido que a próxima reunião ordinária deste Conselho realizar-se-á no dia 25/01/2011 às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

OSVALDO HULLE
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

SANDRA HELENA BELLON
Representante do Poder Executivo

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
Representante do Poder Judiciário

GILMAR LUIZ BORLOT
Representante dos Segurados
Ativos Militares

MARIA HELENA COTA VASCONCELOS
Representante dos Segurados Inativos

RÔMULO LOPES BERNABÉ
Representante dos Segurados Ativos Cíveis